

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição Nº 2079 Quarta-feira, 31 de julho de 2019

DECRETO Nº 15.236, DE 30 DE JULHO DE 2.019.

REVOGA O DECRETO Nº 15.122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CHEREM, Prefeito Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0205/2019, do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 389/2019, que cria os cargos de Procurador Autárquico e Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV), altera a Lei Complementar nº 372/2018 e a Lei nº 3.082/2004, e dá outras providências;

DECRETA,

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 15.122, de 13 de novembro de 2018, que designa a Controladora do Município Patrícia Kelly Campos Mello para o exercício das funções de Controladora do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de julho de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal